



Reunião : Extraordinária
Decisão Plenária : PL/PE 001/2012
Referência : Sessão Plenária nº. 07
Interessado : CAU/PE

EMENTA: Aprova Convênio entre o CAU/PE e o CREA-PE.

DECISÃO

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, reunido em 30 de janeiro de 2012, em Sessão Extraordinária, considerando minuta de Convênio entre o CAU/PE e o Crea-PE, apresentado Senhor Presidente Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha, cujo objeto é possibilitar o cumprimento do artigo 59 da Lei Federal nº. 12.378/2010, estabelecendo os mecanismos operacionais para a implantação e estruturação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, através de cessão de pessoal, equipamentos e de espaço físico, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o referido Convênio entre o CAU/PE e o Crea/PE, conforme apresentado. Presidiu a sessão o Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha, Presidente. Presentes os Conselheiros:** Amélia Maria de Oliveira Reynaldo, Demóstenes Andrade de Moraes, João Domingos Petribú da Costa Azevedo, Ana Maria Moreira Maciel, Marcos Germano dos Santos Silva e Vânia Lúcia Torres de Miranda.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2012.


Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente